



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 01 de setembro de 2021 • Ano I • Edição Nº 969

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL | 2 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 009/2021) | 2 |
| SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 8 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021) | 8 |
| SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 8 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021) | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 9 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 9 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2021) | 9 |
| RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 003/2021) | 10 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
DECRETO FINANCEIRO (Nº 009/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.421.924,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e vinte e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 230 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.421.924,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e vinte e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 25.642,00 |
| 3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | 67.670,00 |
| 3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria | 19.800,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 45.675,00 |
| Total por Ação: | 160.787,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 160.787,00 |

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 35.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 790,00 |
| 3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 36.790,00 |

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA

| | |
|--|------------------|
| 4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 86.790,00 |

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.35.00 / 1 - Servicos de Consultoria | 14.000,00 |
|--|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 31.614,00 |
| 3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 2.400,00 |
| Total por Ação: | 48.014,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 48.014,00 |

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo | 47.514,00 |
| 3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 72.620,00 |
| 3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 1.600,00 |
| 3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 3.027,00 |
| Total por Ação: | 124.761,00 |

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATEND. AO PACS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 39.002,00 |
| Total por Ação: | 39.002,00 |

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS - ECD / SAÚDE BUCAL / OUTRAS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 18.530,00 |
| Total por Ação: | 38.530,00 |

2.052 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA SAÚDE

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.71.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores | 7.129,00 |
| Total por Ação: | 7.129,00 |

2.054 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 79.789,00 |
| Total por Ação: | 79.789,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 289.211,00 |

020710 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.794,00 |
| 3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 800,00 |
| Total por Ação: | 11.594,00 |

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.259,00 |
| Total por Ação: | 8.259,00 |

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.649,00 |
| Total por Ação: | 1.649,00 |

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
|---|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.051 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | | |
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.401,00 |
| | Total por Ação: | 4.401,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 35.903,00 |
| <hr/> | | |
| 020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| ----- | | |
| 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 60.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 394.465,00 |
| | Total por Ação: | 454.465,00 |
| 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | | 71.230,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 14.000,00 |
| | Total por Ação: | 85.230,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 539.695,00 |
| <hr/> | | |
| 020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS | | |
| ----- | | |
| 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO | | |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 154.057,00 |
| | Total por Ação: | 154.057,00 |
| 2.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP-ROYALTEIS | | |
| 3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 90.267,00 |
| | Total por Ação: | 90.267,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 244.324,00 |
| <hr/> | | |
| 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| ----- | | |
| 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | | |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 17.200,00 |
| | Total por Ação: | 17.200,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 17.200,00 |
| | Total Suplementado: | 1.421.924,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020110 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 19.000,00

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 90.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 140.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 1.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 32.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 2.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2.790,00 |
| Total por Ação: | 37.790,00 |

2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 51.790,00

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações 200.000,00
Total por Ação: 200.000,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 52.311,00
3.3.90.14.00 / 1 - Diárias - Civil 8.014,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo 40.000,00
Total por Ação: 100.325,00

2.014 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PNAP - PNAC

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 400.325,00

020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 88.465,00
Total por Ação: 88.465,00
Total por Unidade Orçamentária: 88.465,00

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.35.00 / 2 - Serviços de Consultoria 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 118.791,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 38.530,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.129,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 74.761,00
Total por Ação: 239.211,00
Total por Unidade Orçamentária: 289.211,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 11.594,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 8.259,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.649,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
Total por Ação: 31.502,00

2.051 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | 4.401,00 |
| Total por Ação: | 4.401,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 35.903,00 |

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações | 189.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações | 131.230,00 |
| Total por Ação: | 320.230,00 |

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 77.000,00 |
| Total por Ação: | 77.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 397.230,00 |

Total Anulado: 1.421.924,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 992.640.055-87

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021)

O Pregoeiro torna público que se realizará a licitação, Modalidade: P.P. Nº 012/21-SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: Aquisição de estruturas de concreto (pré moldados) diversos. Abertura: 15/09/21, às 09hs. Edital disponível em: <http://itamari.ba.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone (73) 3532-1030 ou na Pref. Mun. de Itamari, localizada na Rua Juvenal Costa, nº 940, Alto da Independência, com funcionamento das 08 às 12 hs. Itamari - Bahia

David Fonseca da Paixão - Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021)

O Pregoeiro torna público que se realizará a licitação, Modalidade: P.P. Nº 012/21-SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: Aquisição de estruturas de concreto (pré moldados) diversos. Abertura: 15/09/21, às 09hs. Edital disponível em: <http://itamari.ba.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone (73) 3532-1030 ou na Pref. Mun. de Itamari, localizada na Rua Juvenal Costa, nº 940, Alto da Independência, com funcionamento das 08 às 12 hs. Itamari - Bahia

David Fonseca da Paixão - Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2021-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055-2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI - CNPJ Nº 13.753.959/0001-40; CONTRATADA: SERTEL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ: 13.177.775/0001-89; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES AUXILIARES, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI. VALOR: R\$ 2.849.576,20 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0201/0202/0208/0210/0211/0206/0207/0204/0205 - 2002/2005/2028/2035/2037/2039/2040/2042/2043/2044/2045/2047/2050/2051/2053/2012/2018/2025 - 33903900 - 00/01/02/14/19/28/29. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE - EVERTON BORGES VASCONCELOS.

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMARI E A EMPRESA PONTUAL CONTÁBIL EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ITAMARI, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.753.959/0001-40, com sede administrativa na Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Itamari/Ba, por seu Prefeito Municipal Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 811.702.626, inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa a empresa PONTUAL CONTABIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.848.814/0001-43, com sede na Rua Miguel Tanajura, nº 194, Andar, Sala 103, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora /BA, CEP: 46.140-000. Neste ato representada pela Sócia Milane Araújo Alves Alcântara, brasileira, solteira, contadora, Carteira de Identidade nº 14982244-82 SSP/Ba e CPF. 041.941.565-36, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato Administrativo nº 003/2021, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 003/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato prevista à Cláusula Decima Segunda, estabelecendo a data de **01/09/2021** para término da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços até o término do Contrato em 01/09/2021, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Cidade de Gandu/Ba para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes abaixo.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Itamari, 01 de setembro de 2021.

Município de Itamari
Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

PONTUAL CONTABIL EIRELI
CNPJ sob o n.º 01.848.814/0001-43
Representante: Milane Araújo Alves Alcântara
Carteira de Identidade nº 14982244-82 SSP/Ba
CPF. 041.941.565-36

Testemunhas:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF